



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

DECRETO Nº 12.635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*"TORNA, PARCIALMENTE SEM EFEITO, O
DECRETO Nº 12.571, DE 12/08/2022,
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021 c/c Lei Municipal 2.919 de 19/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica tornado, parcialmente sem efeito, o Decreto nº 12.571, de 12/08/2022, no tocante à nomeação da servidora ANA DO PILAR SILVA, para o exercício do cargo público em comissão de VICE DIRETOR ESCOLAR, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, SEMED.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/08/2022.

Nova Lima, 01 de setembro de 2022.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL